



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 627, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 2981/2015/PR/RO/GABPC/JGAS, de 4 de agosto de 2015, e no Ofício nº 3338/2015/PR/RO/GABPC/RLPB, de 25 de agosto de 2015, ambos da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA e GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 6 de maio de 2015

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 set. 2015. Seção 2, p. 62.](#)